



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

COMUNICADO

(2014MAR18)

A SAGA DAS PROMOÇÕES E A HUMILHAÇÃO ASSOCIADA - EPISÓDIO 2º DE 2014

1. Como tivemos ocasião de denunciar num primeiro alerta (vd. fazendo Ctrl/Click em [SAGA DAS PROMOÇÕES](#)), está a acontecer o previsível: vamos entrar no 4º mês de 2014 e as promoções nas Forças Armadas continuam congeladas!
2. Relembramos que isto sucede no âmbito de um processo que, **objectivamente, reflecte a falta de confiança por parte do MDN nas Chefias Militares**, ao retirar-lhes competência para prover os cargos da estrutura das Forças Armadas com os adequados postos que lhe estão associados.
3. Neste contexto, depois de terem sido propostas as promoções que, em 2014, cada Chefe entende necessárias para o seu Ramo, aguarda-se, agora, o despacho conjunto dos MDN e MEF.
4. Vai persistir-se nesta lógica humilhante, arrastando o processo com vista a alcançar o objectivo traçado de fazer com que *“das promoções não possa resultar aumento da despesa com pessoal nas Forças Armadas?”*
5. Algoritmo kafkiano este, em que os Chefes militares, obrigados a lidar com uma crónica suborçamentação, procurando honrar o compromisso assumido perante a Nação para que sejam cumpridas as missões confiadas às Forças Armadas, ao mesmo tempo que assistem à deterioração das condições em que se operam os meios e à violenta degradação das condições de vida dos seus subordinados, são coagidos a, promovendo, cuidar de verificar que as promoções não determinam o aumento da despesa global com pessoal!
6. Humilhação, é como se nos apraz classificar o que vem sendo imposto nesta matéria aos militares. Em que a preocupação dominante é dar pública nota de que haverá promoções nas Forças Armadas... (Como é possível que a opinião pública saiba primeiro notícias sobre as promoções nas FA, a partir dos órgãos de comunicação social, do que os próprios militares através da hierarquia?)
7. Situação que, conjuntamente com um infindável rol de medidas penalizantes e, algumas delas, igualmente humilhantes para os militares e para as Forças Armadas, vai gerando um caldo de sentimentos que conduz à indignação e à sensação de que já se atingiu o limite do suportável.
8. Impõe-se, por isso, que impere o bom senso e não se repita o que sucedeu no ano transacto, em que o despacho autorizador aconteceu em Maio (Despacho n.º 7178/2013) e foi publicado apenas em Junho, data a partir da qual, determinaram os MDN e MEF, se produziram os seus efeitos.
9. Perguntamos aos que nos governam: **até quando esta estranha forma de lidar com a realidade militar?**

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel
Coronel TPAÁ